



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DEIRCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 003/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a doar a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), 01 (um) Televisor marca Toshiba Lumina, de 29 Polegadas, cadastrado no patrimônio da Câmara Municipal sob o número 511.

ART. 2º- A doação será efetivada através de termo de doação a ser assinado pelo presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, o bem será destinado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

ART. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

ART. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

ART. 6º - Refogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de abril de 2011.

*Júlio César Gomes dos Santos*

Vereador - PSDB  
Presidente

*Dr. Paulo Sérgio da Silva*

Vereador - PP  
1º Secretário